



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI LTDA- ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.638.547/0001-85, sediada à Rua Caxambú, nº 334, loja 02, bairro São Luiz- Pará de Minas-MG, CEP: 35.661-200, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **MAGDA DE AZEVEDO GROSSI**, brasileira, portadora do RG nº M-1.003.389 SSP/MG e CPF nº 253.557.406-34, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 035/2018, referente ao Processo 047/2018, Pregão Presencial nº 020/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NÚMERO: 0359 Classificação: 020904 123611202 2.042 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 29 de janeiro de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAGDA DE AZEVEDO GROSSI
ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI LTDA- ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 035/20 OS: 2199 Processo: PRC0004718 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 7827 ARTE MINAS COMERCIO EIRELI						
Produto: 2923 CANETA ESF. ESCRITA FINA AZUL Valores Originais: Qte: 500,00 Vr. unit.: 0,57 Vr. tot.: 285,00						
Aditivo Data Aditivo Quantidade Vr Unitario Vr Total Aditado % Aditado						
1 29/01/2019 100,00 0,57 57,00 20,00						
Produto: 2924 CANETA ESF. ESCRITA FINA PRETA Valores Originais: Qte: 500,00 Vr. unit.: 0,57 Vr. tot.: 285,00						
Aditivo Data Aditivo Quantidade Vr Unitario Vr Total Aditado % Aditado						
1 29/01/2019 100,00 0,57 57,00 20,00						
Produto: 10543 CANETA ESF. ESCR. FINA VERMELHA Valores Originais: Qte: 200,00 Vr. unit.: 0,57 Vr. tot.: 114,00						
Aditivo Data Aditivo Quantidade Vr Unitario Vr Total Aditado % Aditado						
1 29/01/2019 150,00 0,57 85,50 75,00						